

PORTARIA Nº 091/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre cedência de servidor do quadro permanente de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 01 de março de 2024 entre o MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS e MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS.

**CONSIDERANDO** o dispositivo no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - AUTORIZAR** a cedência com ÔNUS para a origem, sob permuta, da servidora **MARCIA CRISTINA WENTZ DA SILVA**, Matrícula 960132-5, ocupante o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "A", no período de 01/03/2024 a 31/12/2024.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
20 de março de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 21/03/2024.  
Número da edição: 3552

---

## Município de Paranhos

### PORTARIA Nº 091/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre cedência de servidor do quadro permanente de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 01 de março de 2024 entre o MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS e MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS.

**CONSIDERANDO** o dispositivo no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I.

#### R E S O L V E :

**Artigo 1º - AUTORIZAR** a cedência com ÔNUS para a origem, sob permuta, da servidora **MARCIA CRISTINA WENTZ DA SILVA**, Matrícula 960132-5, ocupante o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "A", no período de 01/03/2024 a 31/12/2024.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de março de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata